



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Planaltina

PORTARIA Nº 434, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 148, de 30 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus* Planaltina, como membros da Comissão de Elaboração de Critérios para Residência Funcional:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Adilson Jayme de Oliveira - Presidente	1651636
Edilene Carvalho Santos Marchi- Diretora	1667971
Francisco Ferreira de Carvalho	2203724
Ana Cristina Peres Albernaz	1802419
Leandro Vieira	1760600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

Edilene Marchi

Diretora-Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015

Publicada no BS/IFB, de 25.02.2016

